

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 4.208/2026.

I. Relatório

O **Poder Legislativo do Município de Aceguá**, solicita orientação acerca da viabilidade do Projeto de Lei nº 20, de 4 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 226.208,54 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos) no orçamento vigente.

II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 183.287,74, na fonte de recurso “540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos”, o valor de R\$ 47.623,94, na fonte de recurso “546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI”, suficientes para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Conclusão:

Opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 20, de 4 de março de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1877540/173>